



Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon - DOEM

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012.

Poder Executivo

www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/

TIMON-MA, TERÇA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2026 - ANO XIII - EDIÇÃO - Nº 3.439

* ISSN 2965-8489

SUMÁRIO

| | |
|---------------------------------------------------|----------|
| PORTARIA | 2 |
| SEMED | 2 |
| SEMAG | 2 |
| SMM | 2 |
| EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO | 3 |
| EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO | 3 |
| EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO | 3 |
| EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO | 3 |
| EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS | 3 |

GOVERNO MUNICIPAL

Rafael de Brito Sousa
Prefeito de Timon

Maria do Socorro Almeida Waquim
Vice – Prefeita de Timon

| | |
|-------------------------------------------|-------------------------------------------|
| Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa | Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa |
| Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa | Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa |
| Amanda Almeida Waquim | Amanda Almeida Waquim |
| Paraquacu Santos Veras Filho | Paraquacu Santos Veras Filho |
| Wilma Freitas Rodrigues | Wilma Freitas Rodrigues |
| Isadora Kamilla de Araújo Rodrigues | Isadora Kamilla de Araújo Rodrigues |
| Dávila Claudino de Oliveira Costa Bezerra | Dávila Claudino de Oliveira Costa Bezerra |
| Jecônias da Silva Moraes | Jecônias da Silva Moraes |
| Alyne Helena Piauilino de Macêdo Pêgo | Alyne Helena Piauilino de Macêdo Pêgo |
| Lucas Pinheiro Pinto | Lucas Pinheiro Pinto |
| Marcel Almeida Soares | Marcel Almeida Soares |
| Lucas Moura Campos Soares | Lucas Moura Campos Soares |
| Aécio Francisco Santos Borges | Aécio Francisco Santos Borges |
| Eliana da Silva | Eliana da Silva |
| Daniel Vieira de Sousa Coimbra | Daniel Vieira de Sousa Coimbra |
| Ramon Alves de Sousa Junior | Ramon Alves de Sousa Junior |
| Mariely de Almeida Vilhena | Mariely de Almeida Vilhena |
| Eliésio Campelo Lima | Eliésio Campelo Lima |
| Rosânia Francisca Medina Costa | Rosânia Francisca Medina Costa |
| Glauciane Correia dos Santos | Glauciane Correia dos Santos |
| Francisco Borges de Oliveira | Francisco Borges de Oliveira |
| Maria das Graças Gomes Sousa | Maria das Graças Gomes Sousa |
| Samia Caroline Brito Correia | Samia Caroline Brito Correia |
| Geciane de Carvalho Andrade | Geciane de Carvalho Andrade |
| Joelson Gabriel de Brito Sousa | Joelson Gabriel de Brito Sousa |
| Celson Antônio Silva Lopes | Celson Antônio Silva Lopes |
| Vanda Rodrigues dos Santos | Vanda Rodrigues dos Santos |
| Thales Waquim Martins | Thales Waquim Martins |
| Catarina Rodrigues de Flores | Catarina Rodrigues de Flores |
| Anselmo Vieira da Silva | Anselmo Vieira da Silva |
| Jair Mayner Silva | Jair Mayner Silva |
| Giovanna Carvalho Sousa Silva | Giovanna Carvalho Sousa Silva |
| Dalmo Diego Carvalho Moraes | Dalmo Diego Carvalho Moraes |
| Glauciane Correia dos Santos | Glauciane Correia dos Santos |
| Jacyrene Otaviana da Silva | Jacyrene Otaviana da Silva |
| Romauro Luiz Vanderley de Oliveira | Romauro Luiz Vanderley de Oliveira |
| Kleiton Christian Santos Cunha | Kleiton Christian Santos Cunha |
| Luças de Macedo Sousa | Luças de Macedo Sousa |
| Raimundo Pereira da Cunha Neto | Raimundo Pereira da Cunha Neto |
| Itamar Antônio de Oliveira Júnior | Itamar Antônio de Oliveira Júnior |
| Raimundo Pereira da Silva | Raimundo Pereira da Silva |

ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV
Email: semgov@timon.ma.gov.br

Alberto Carlos da Silva
Diretor de Departamento de Atos e Publicações Oficiais

Suporte Técnico
Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI



**PORTARIA****PORTARIA Nº 0245/2026-GP DE 08 DE JUNHO DE 2026.****DESIGNA SERVIDORA COMO TOMADORA DE REGIME DE SUPRIMENTO DE FUNDO DO ÓRGÃO QUE INDICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais da Lei Orgânica do Município – LOM, e tendo em vista os arts. 68 e 69, da Lei nº 4.320/1964, c/c art. 71, §1º do Decreto Municipal nº 0108, de 30 de dezembro de 2010, alteração dada pelo Decreto nº 0161/2020-GP, e

CONSIDERANDO Ofício Nº: 083/2026, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **INGRED NOHARA CUNHA MACEDO**, Assessor(a) do(a) Secretário(a), matrícula nº 9219145, como Tomadora de Suprimento de Fundo da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, deste Município, em substituição do servidor Rodrigo Severiano do Nascimento, matrícula nº 9222201.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 0534/2025-GP.

PORTARIA Nº 0246/2026-GP DE 08 DE JUNHO DE 2026.**Destituir servidor da função gratificada.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município (LOM), e tendo em vista ofício nº 0413, de 26 de maio de 2026, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania,

RESOLVE:

Art. 1º. Destituir, Inspetor GCM nº 15/08, **Raimundo da Conceição Silva**, matrícula nº 11630-2, da função gratificada de Inspetor Chefe, símbolo FCGCM-04, da Guarda Civil Municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 1º.06.2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMED**PORTARIA Nº 850/2026 – GAB/SEMED TIMON-MA, 29 DE MAIO DE 2026.**

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do Contrato nº074/2026 da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, com as alterações da Lei Complementar nº 064, de 17 de janeiro de 2025;

Considerando a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento das contratações/contratos celebrados (as) pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade,

RESOLVE

Art. 1º. Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14.133/21, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como conferir os referidos serviços e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Educação no que for relacionado a gestão e fiscalização do seguinte contrato:

| Nº Contrato | Contratada |
|-------------|--------------------------------------------|
| 074/2026 | ALPHA LOCAOES TRANSPORTES E SONDAgens LTDA |

| Matrícula | Servidor |
|-----------|---------------------------------------------|
| 2200804-1 | RICARDO SILVA DE FREITAS – GESTOR – GESTOR. |
| 222935-3 | JOSÉ ARAÚJO DE SOUSA– FISCAL. |

Art.2º - Estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva prestação dos serviços, atestar em Nota Fiscal/Fatura e elaborar os respectivos relatórios de fiscalização, bem como caberá ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 27 de maio de 2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SEMAG**PORTARIA Nº 50/2026 – SEMAG TIMON-MA, 09 DE JUNHO DE 2026.**

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do Contrato de nº 019/2025 da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal – SEMAG.

SECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, com as alterações da Lei Complementar nº 064, de 17 de janeiro de 2025;

Considerando a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento das contratações/contratos celebrados (as) pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º. Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14.133/21, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido material e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal no que for relacionado ao **Contrato nº 019/2025 – L REIS SOUSA.**

| Servidor | Matrícula |
|--------------------------------------|-----------|
| Hyrlla Thaires Lima Rabêlo - Gestora | 9220911-1 |
| João Vitor Carvalho Silva – Fiscal | 9223446 |

Art.2º - Estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva prestação dos serviços, Atestar em Nota Fiscal/Fatura e elaborar os respectivos relatórios de fiscalização, bem como caberá ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa e realizar a liquidação do respectivo instrumento.

Art.3º - Esta portaria retroage a 13 de maio de 2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL, ESTADO DO MARANHÃO, em 09 de junho de 2026.

SMM**PORTARIA Nº 003/2026 – SMM TIMON-MA, 25 DE MAIO DE 2026.**

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do Contrato nº 003/2026 da Secretaria Municipal da Mulher.

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, MUNICÍPIO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, com as alterações da Lei Complementar nº 064, de 17 de janeiro de 2025;

Considerando a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º. Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14.133/21, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido serviço e atestar



formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, no que for relacionado ao **Contrato nº 003/2026**, que tem como objeto a contratação de empresa para contratação de empresa especializada para aquisição de material de informática destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal da Mulher.

| Servidor | Matrícula |
|----------------------------------|-----------|
| Andrea de Sousa Barbosa - Gestor | 111645-2 |
| Nadyne Silva dos Santos - Fiscal | 9221141-1 |

Art. 2º - Estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva entrega dos serviços e Atestar em Nota Fiscal o seu recebimento, bem como caberá ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 25 de maio de 2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2022

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Timon – AGERT, CNPJ nº 22.103.298/0001-06.

CONTRATADA: Link Card Administradora de Benefícios Ltda., CNPJ nº 12.039.966/0001-11.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 01/2022, que tem por objeto a prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento e demais serviços correlatos, visando assegurar a continuidade dos serviços prestados à AGERT.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, previsão contratual e justificativa constante nos autos do processo administrativo.

PRAZO: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01/06/2026 a 01/06/2027.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente termo aditivo correrão à conta da dotação orçamentária prevista para o Contrato nº 01/2022.

DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2026.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Aditivo Nº 002/2026

Contrato nº 001/2024 - CGM

Processo Administrativo nº 1031/2024

Inexigibilidade nº 001/2024

Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021

Contratante: Controladoria Geral do Município de Timon - CGM

CNPJ do contratante: 06.115.307/0001-14

Contratada: M DA S MESQUITA SERVIÇOS E TECNOLOGIA-COMMIT

CNPJ da contratada: 16.799.630/0001-08

Objeto: contratação de empresa para prestar serviço de assessoria e consultoria técnica do portal da transparência do Município de Timon/MA

Valor Mensal: R\$ 9.000,00

Vigência: 12 meses - 05/06/2026 até o dia 03/06/2027

Data da Assinatura: 03/06/2026.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO Nº 074/2026 – SEMED

LIBERAÇÃO Nº 145/2026

Processo Administrativo nº 02966/2025 – SEMED.

Interessado: Município de Timon/MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021.

Pregão Eletrônico Nº 016/REPUBLIÇÃO/2025.

Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de veículos leves, com fornecimento de veículos devidamente licenciados, emplacados e segurados, destinados ao atendimento das necessidades da Administração Pública Municipal de Timon/MA.

Contratante: Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Contratada: ALPHA LOCAÇÕES TRANSPORTE DE SONDAgens LTDA, CNPJ nº 37.565.164/0001-76.

Valor Total Mensal: R\$ 48.420,00 (Quarenta e oito mil, quatrocentos e vinte reais) mensais.

Dotação Orçamentária: Fonte do Recurso: MDE- 500 – Recurso Próprio;

Projeto Atividade: 12.361.1001.2105.0000 – Manutenção da Secretaria de Educação;

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Data da assinatura: 27/05/2026.

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO Nº: 04/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2278/2026

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Município de Timon - MA, através da Procuradoria Geral do Município, inscrita no CNPJ sob o nº 06.115.307/0001-14.

CONTRATADA: A H DA S MORAES - EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 02.437.839/0001-17

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Toner TN 1060 para impressora, a fim de atender às necessidades da Procuradoria-Geral do Município de Timon – MA.

VALOR TOTAL: R\$ 210,00 (Duzentos e dez reais)

VIGÊNCIA: 26/05/2026 a 26/05/2027

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01/2022

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Timon – AGERT, CNPJ nº 22.103.298/0001-06.

CONTRATADA: Link Card Administradora de Benefícios Ltda., CNPJ nº 12.039.966/0001-11.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 01146/2021.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Remanejamento de saldo orçamentário inicialmente previsto para despesas de manutenção, com suplementação do valor destinado ao fornecimento de combustíveis, visando atender às necessidades administrativas da AGERT e garantir a continuidade do abastecimento da frota institucional.

ALTERAÇÃO: Fica autorizado o remanejamento do valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), anteriormente vinculado à manutenção, para a rubrica destinada ao fornecimento de combustíveis, sem alteração do objeto contratual, quantitativos ou demais condições pactuadas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

DATA DO APOSTILAMENTO: 22 de maio de 2026.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1846/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção de camisas destinadas aos eventos, projetos e produções culturais promovidos ou apoiados pela Fundação Municipal de Cultura.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

De acordo com o procedimento de dispensa de licitação em epígrafe, objetivando a contratação de empresa especializada para confecção de camisas personalizadas destinadas ao atendimento das demandas institucionais, eventos, campanhas, festivais, oficinas e produções culturais promovidas ou apoiadas pela Fundação Municipal de Cultura de Timon, **RATIFICO** o parecer jurídico e **ADJUDICO** o seu objeto no valor global de **R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais)**, em favor da empresa **M. G. VITORINO DE ARAÚJO – ATELIÊ SOB MEDIDA**, inscrita no CNPJ nº **12.473.509/0001-30**, conforme proposta, justificativas e demais documentos vinculados ao presente procedimento, fundamentado no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e autuado no Processo Administrativo nº **1846/2026-FMC**. Encaminhem-se os autos ao setor competente para elaboração do contrato e demais providências cabíveis.

Timon (MA), 09 de junho de 2026.

Glauciane Correia dos Santos
Presidente da Fundação Municipal de Cultura
Port. nº 0115/2025-GP

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria de Concessão: Nº 044/2026-GP

Favorecido: Paraguaçu Santos Veras Filho

Órgão: Controladoria Geral do Município - CGM

Cargo/Função: Controlador Geral do Município

Destino: FORTALEZA-CE

Período: 14/06 à 17/06/2026

Quantidade de Diárias: 4 – (quatro)

Valor Unitário: R\$ 520,00

Valor Global: R\$ 2.080,00

Finalidade: Participar XIV SEMINARIO DE GESTORES PUBLICOS, promovido pelo Diário do Nordeste e pela Associação dos Municípios do Estado do Ceará (Aprece) que será realizado nos dias 15 e 16/06/2026.